
ERRATA

Errata para corrigir erro material no DECRETO Nº. 66 de 01 de abril de 2024, publicado no Boletim Oficial Edição Nº. 1762, datado de 03/04/2024, página 07.

ONDE SE LÊ: (...) Identificação do Programa: Resolução SES-RJ N. 1925/2019.

LEIA-SE: (...) Identificação do Programa: Apoio Financeiro conforme Lei Paulo Gustavo.

Desta forma, torna-se necessária sua republicação, com as devidas correções que seguem abaixo:

DECRETO Nº. 66, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

Ementa: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas".

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a **Lei nº. 3.589, de 21 de março de 2024;**

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 649.620,20 (seiscentos e quarenta e nove mil, seiscentos e vinte reais e vinte centavos), para atender as despesas assim codificadas:

U. O	Identificação do Programa	Funcional programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.09	Apoio Financeiro conforme Lei Paulo Gustavo	04.122.0002.1.458	33.90.48.00.00.00 33.50.41.00.00.00	1700 1700	617.139,19 32.481,01
				Total	649.620,20

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de recursos federais, conforme Lei Complementar Federal nº. 195/2022-Lei Paulo Gustavo e Decreto Federal nº. 11.453/2023.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2024.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1767